



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 628/2022**  
**DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 18 (dezoito) de Julho de 2022 a 06 (seis) de Agosto de 2022, e Sendo 10 dias Convertidos em Abono Pecuniário, a servidor **CELSO ALVES DA SILVA**, nomeado pela Portaria n° 415/2021 de 22 de Abril de 2021, como Secretário Adjunto, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2021.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) de Julho de 2022.

---

*Fernando Gorgen*  
**Prefeito Municipal**